

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 94, de 07 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Coqueiros de Tocos

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº01595/2010, publicado em 23/03/2011 em nome de **Elidia Moço Eljabel**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Elidia Moço Eljabel** o direito de Perpetuação de Sepultura nº16.166, localizado no Cemitério Público Rural de Coqueiros de Tocos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 290, de 06 de junho 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de São Sebastião.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 15760/2009, publicado em 14/04/2011 em nome de **Marcela Cunha do Rosário**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Marcela Cunha do Rosário**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 06.583, localizada no Cemitério Público Rural de São Sebastião.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 293, de 07 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Santo Eduardo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 7844/2010, publicado em 24/03/2011 em nome de **Francisco Alves Junior**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Francisco Alves Junior**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº03.037 localizado no Cemitério Público Rural de Santo Eduardo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 294, de 03 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Murundu

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº3742/2010, publicado em 23/03/2011 em nome de **Regina Lúcia Barreto de Carvalho Oliveira**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Regina Lúcia Barreto Carvalho Oliveira**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº00415, localizado no Cemitério Público Rural de Murundu.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 295, de 03 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Murundu

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº12343/2009, publicado em 11/04/2011 em nome de **Jamil Carvalho Vieira**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Jamil Carvalho Vieira**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº00472, localizado no Cemitério Público Rural de Murundu.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 296, de 08 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Coqueiro de Tocos

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº00351/2010, publicado em 23/03/2011 em nome de **Maria da Conceição Inacia de Souza**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Maria da Conceição Inacia de Souza** o direito de Perpetuação de Sepultura nº00.565-B, localizado no Cemitério Público Rural de Coqueiro de Tocos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 298, de 08 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Coqueiro de Tocos

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº6135/2010, publicado em 24/02/2011 em nome de **Adriana da Silva Carvalho & Patricia da Silva Carvalho e irmãos**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Adriana da Silva Carvalho & Patricia da Silva Carvalho e irmãos**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº16.190, localizado no Cemitério Público Rural de Coqueiros de Tocos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 299 de 08 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Santa Bárbara

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº1603/2010, publicado em 18/02/2011 em nome de **Aldemir Leonardo do Amaral**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Aldemir Leonardo do Amaral**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº02.549, localizado no Cemitério Público Rural de Santa Bárbara.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 300, de 08 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de São Benedito.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº12213/2009, publicado em 23/03/2011 em nome de **Paulo Honorato e irmãos**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Paulo Honorato e irmãos**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº1724, localizado no Cemitério Público Rural de São Benedito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 301, de 13 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Caxeta.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº12303/2009, publicado em 23/03/2011 em nome de **Zilda Pereira Gomes**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Zilda Pereira Gomes**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº00.201, localizado no Cemitério Público Rural de Caxeta.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

S U M Á R I O

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Secretaria Municipal de Governo	4
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
Procuradoria Geral do Município	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão.....	4
Administração e Recursos Humanos	4
Controle e Orçamento.....	
Finanças.....	
Desenvolvimento Econômico.....	
Agricultura e Pesca.....	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	
Desenvolvimento Social.....	4
Cultura.....	4
Saúde.....	
Família e Assistência Social.....	
Educação.....	
Justiça e Assistência Judiciária	
Infraestrutura	
Obras e Urbanismo	
Meio Ambiente.....	
Serviços Públicos	
Ordem Pública	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	8
CÂMARA MUNICIPAL	

Decreto nº 302, de 13 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Murundu

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº10267/2009, publicado em 14/04/2011 em nome de **Manoel Nunes Pereira e Amauri da Costa Pereira e irmãos**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Manoel Nunes Pereira e Amauri da Costa Pereira e irmãos**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº02.213, localizado no Cemitério Público Rural de Murundu

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de junho de 2011

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 306 de 13 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de São Martinho

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº03736/2010 publicado em 18/02/11 em nome de **Carlos Wagner Alves dos Santos e irmãos**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Carlos Wagner Alves dos Santos e irmãos**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº01.463, localizado no Cemitério Público Rural de São Martinho..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de junho de 2011

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 307 de 13 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de São Martinho

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº10206/2009 publicado em 23/03/11 em nome de **Jovan Inácio Gonçalves**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Jovan Inácio Gonçalves**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº578-A, localizado no Cemitério Público Rural de São Martinho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de junho de 2011

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 308 de 13 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Travessão

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº12470/2009 publicado em 23/03/11 em nome de **Carlyle Ribeiro Lobo**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Carlyle Ribeiro Lobo**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº13.279, localizado no Cemitério Público Rural de Travessão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de junho de 2011

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 310 de 13 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Rio Preto

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº2161/2010 publicado em 23/03/11 em nome de **Argemiro Lopes da Silva**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Argemiro Lopes da Silva**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº00.710, localizado no Cemitério Público Rural de Rio Preto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de junho de 2011

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 311 de 13 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Conselheiro Josino.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº09237/2005 publicado em 23/03/11 em nome de **Wilson Barreto Lessa Junior**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Wilson Barreto Lessa Junior**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº249, localizado no Cemitério Público Rural de Conselheiro Josino.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de junho de 2011

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 312 de 13 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Goitacazes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº01247/2010, publicado em 23/03/11 em nome de **Nizete da Silva Maciel Siqueira**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Nizete da Silva Maciel Siqueira**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº00.030-B, localizado no Cemitério Público Rural de Goitacazes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de junho de 2011

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 313 de 13 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Travessão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº4086/2010, publicado em 14/04/11 em nome de **Valdinéia Silva de Castro**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Valdinéia Silva de Castro**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº13.281, localizado no Cemitério Público Rural de Travessão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de junho de 2011

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 314 de 13 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural da Paciência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº00181/2010, publicado em 18/03/11 em nome de **Maria Diva de Souza**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Maria Diva de Souza**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº00.778, localizado no Cemitério Público Rural de Paciência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de junho de 2011

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 315 de 13 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Vila Nova.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº06357/2008, publicado em 23/03/11 em nome de **Valmy dos Santos Mendes**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Valmy dos Santos Mendes**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº966 localizado no Cemitério Público Rural de Vila Nova.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de junho de 2011

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 316 de 13 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de São Martinho.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº4140/2010, publicado em 28/04/11 em nome de **Amarildo Teodoro da Silva e irmãos**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Amarildo Teodoro da Silva e irmãos**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº01.479, localizado no Cemitério Público Rural de São Martinho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de junho de 2011

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 317 de 13 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano .

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº06275/2009 publicado em 20/04/11 em nome de **Jean Elias Moussallem Libanes**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Jean Elias Moussallem Libanes**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº68179-A, localizado no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de junho de 2011

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 318 de 13 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de São Martinho .

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº09552/2009 publicado em 20/04/11 em nome de **Gedilson da Silva Maciel**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Gedilson da Silva maciel**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº01.402, localizado no Cemitério Público Rural de São Martinho..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de junho de 2011

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 319 de 13 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de São Sebastião .

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº10707/2009 publicado em 20/04/11 em nome de **Pedro Antonio do Espirito Santo**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Pedro Antonio do Espirito Santo**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº000560-B, localizado no Cemitério Público Rural de São Sebastião.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de junho de 2011

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 320 de 13 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Coqueiro de Tocos .

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº00411/2010 publicado em 20/04/11 em nome de **José Roberto da Silva Monteiro e irmãos**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **José Roberto da Silva Monteiro e irmãos**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº16.168, localizado no Cemitério Público Rural de Coqueiro de Tocos.



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de junho de 2011

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 323 de 13 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano -Caju .

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 4289/2010 publicado em 20/04/11 em nome **Arisvaldo Rosa Soares**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Arisvaldo Rosa Soares**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 27.264, localizado no Cemitério Público Urbano-Caju.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de junho de 2011

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 324 de 14 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Santo Amaro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 03420/2010 publicado em 18/02/11 em nome **Amaro Freitas Rangel**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Amaro Freitas Rangel**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 01.871-A, localizado no Cemitério Público Rural de Santo Amaro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2011

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 325 de 14 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Santo Amaro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 02064/2010 publicado em 18/02/11 em nome **Guiomar Tripári de Souza**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Guiomar Tripári de Souza**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 01.857-A, localizado no Cemitério Público Rural de Santo Amaro.

Decreto nº 367/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)**, nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.27.812.0107.4715 - ESPORTE NO MUNICÍPIO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	145.000,00
TOTAL DA UG	145.000,00

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260.000,00
TOTAL DA UG	260.000,00

UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS

UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255.000,00
TOTAL DA UG	255.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.27.122.0067.4301 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. E OUTRAS	20.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
2.27.812.0045.3462 - CONSTRUÇÕES DE MINI VILAS OLÍMPICAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	65.000,00
2.27.812.0045.3464 - AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO AMARO GIMENES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
2.27.812.0045.3465 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE TOTAL	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
2.27.812.0107.3584 - IMPLANTAR PROGRAMA DE BOLSA ATLETA	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	51.000,00
2.27.812.0107.3585 - IMPLEMENTAÇÃO DO ATLETISMO	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
2.27.812.0107.4717 - ESPORTE P/ O AMANHÃ FORMANDO O CIDADÃO DO FUTURO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	85.000,00
TOTAL DA UG	405.000,00

UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS

UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	255.000,00
TOTAL DA UG	255.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de junho de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1151744

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Maria da Conceição Rangel Ribeiro**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 02.034, localizado no Cemitério Público Rural de Santo Amaro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2011

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 329 de 14 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Santo Amaro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 03427/2010 publicado em 23/03/11 em nome **Maria Luiza Gomes de Souza**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Maria Luiza Gomes de Souza**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 03.496, localizado no Cemitério Público Rural de Santo Amaro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2011

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 330 de 14 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Santo Amaro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 11580/2009 publicado em 23/03/11 em nome **Lauricia Eloiza Pinto Brandão**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Lauricia Eloiza Pinto Brandão**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 03.277, localizado no Cemitério Público Rural de Santo Amaro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2011

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 332 de 14 de junho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Santo Amaro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 12435/2009 publicado em 23/03/11 em nome **José Leite de Jesus**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **José Leite de Jesus**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 01.827--A, localizado no Cemitério Público Rural de Santo Amaro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2011

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 366/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A **Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**, na dotação referente ao programa de trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
UO: 01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1.01.031.0067.2263 - APOIO ADM. DA CÂMARA	
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	340.000,00
TOTAL DA UG	340.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante no programa de trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

UG: 010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
UO: 01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1.01.031.0067.2264 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS CÂMARA	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00
TOTAL DA UG	340.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de junho de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1151758

Portaria Nº 570/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria Nº 1723/09, que nomeou **Alcir Alves da Silva**, para exercer na Fundação Municipal Zumbi dos Palmares, o cargo em comissão de *Chefe da Divisão de Cursos Preparatórios*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 576/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria Nº 322/09, que nomeou **Ana Maria de Freitas Rangel**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de *Diretora do Departamento de Literatura*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 577/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Alcir Alves da Silva**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de *Diretora do Departamento de Literatura*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 593/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTAR**, o Garçon, lotado no Gabinete da Prefeita, matrícula nº 5398, **José da Conceição Pereira Viana**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 DE JUNHO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 594/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria Nº 435/2011, que nomeou **Karla Danielle Bechara Lima**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da CE Felismindo Marques Barreto*, **Símbolo DAS-09, Classificação "C"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 DE JUNHO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 595/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/2005, **Luciene Soares de Carvalho Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da CE Felismindo Marques Barreto*, **Símbolo DAS-9, Classificação "C"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 DE JUNHO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 600/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, o Guarda Civil Municipal, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 20061, **Cleber Barros Barreto**, com efeito a contar de 11/02/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE JUNHO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 601/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 21433, **Rafael Leite de Freitas**, com efeito a contar de 08/04/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE JUNHO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 602/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, a Professora I- 20 horas- B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 15056, **Daniela Balduino de Souza Vieira**, com efeito a contar de 08/05/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE JUNHO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 603/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria Nº 216/09, que nomeou **Elisa Maria Cerqueira Gonçalves**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Coordenadora de Enfermagem*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 604/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Vera Lúcia Lemos Bensil**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Coordenadora de Enfermagem*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1151678

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
10356/09 Nilzete Soares da Silva
04543/10 Manoel Francisco Ribeiro
08089/10 Ronaldo Brandão Brochado
08266/10 Landia Regina Grassini
00608/11 Eliana Diana Pessoa
00685/11 Eraldo Pereira do Espírito Santo
00783/11 Cristina de Fátima R. da Costa
00784/11 Maria Ignez Pereira Pessanha Barreto
00920/11 Sandra Maria Thimóteo da Costa
01099/11 André Rodrigues Tavares
01110/11 Tatiana Felix Pessanha Valadares
01240/11 Maria Lúcia de Souza Xavier
01795/11 Nilza Ribeiro Barbosa
01847/11 Joseli Oliveira Carreira
01867/11 Simone Honório Maciel Alves
01906/11 Roseli Honório de Souza
01959/11 Angélica Pereira Azevedo
02090/11 Mariana Machado Tavares
02187/11 Lívia Soares Ferreira de Abreu
02402/11 Teresa Cristina Bernardo Ferro
02414/11 Madalena Pereira Faria Reis
02415/11 Getúlio Carvalho Alves
02517/11 Fernanda Gomes da Silva
02528/11 Maria Letícia Bretas e Arueira
02627/11 Ligia Maria Silva e Wagner
02639/11 Arindal de Azevedo Zanon Junior
02691/11 Iris de Souza Barreto
02719/11 Katyucia Pires da Silva
02729/11 Mirian Nunes Vereza
02771/11 Marianna Laranja Venancio

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
07220/10 Sandra Elena Barreto Guedes
00721/11 Iolando Falcão de Souza
01375/11 Roberta Batista Silveira do Carmo
02267/11 Ana Patrícia Ferreira da Silva
02542/11 Sebastiana Angélica M. Velasco
01992/11 Kátia Maria Cordeiro Sales Porto
07303/11 Manoel Paulo Souza Freitas - Sec. de Finanças

[Arquive-se](#)

PROC. Nº NOME
00212/11 Nádia Maria Silva Soares de Souza

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 21/06/11

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
- Secretário de Governo -

Id: 1151707

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2011.010.000017-2-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 002/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para Fabricação e Instalação de letreiros personalizados para os quiosques, boxes e guichês da Rodoviária Roberto Silveira, à licitante vencedora rv dos santos alves placas e impressão digital epp com o valor total de R\$ 56.442,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

PUBLIQUE-SE

Em 15 de junho de 2011.

Jivago Vieira Faria
= Presidente da CODEMCA =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2011.034.000071-P-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 064/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a obra de recuperação de vias em paralelo nos trechos das Ruas John Duncan, Farmacêutico Jorge Rocha, Herman Lessa, Major José Julio Martinez, Resieri Pavanelli, Ari Sá Vianna, Francisco Lobo da Costa, Maestro Etiemy Samary, Novo Mundo, Santa Monica e Waldir Manhães, à licitante utc construções ltda com o valor total de R\$ 146.993,94 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 17 de junho de 2011.

César Romero Ferreira Braga
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2011.034.000106-1-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 077/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a obra de recuperação de vias em paralelo nos trechos das Ruas Califórnia, Soldado Salvador Rosa, Buenos Aires, Bento Gonçalves Dias, "7", Arnelindo P. Oliveira, Elieser Barcelos, Fernando Pecly, Maria C. Coutinho, Orbilio Crespo e Travessas São Silvestre, Murilo Peixoto e Antônio Ramos, à licitante r. & v. crespo empreendimentos e serviços ltda com o valor total de R\$ 136.194,97 (cento e trinta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 14 de junho de 2011.

César Romero Ferreira Braga
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2011.034.000025-2-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 081/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a obra de recuperação de vias em paralelo nos trechos das Ruas Abolição, Ângelo Faes, Antônio Amares, Evandro Garcez, José Maria, Maximínio F. Ramalho, Nize Teixeira Vasconcelos e Prudêncio Bessa, à licitante m. f. s. guimaraes empreendimentos ltda com o valor total de R\$ 147.901,35 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e um reais e trinta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 14 de junho de 2011.

César Romero Ferreira Braga
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1151732

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

REMARCAÇÃO DE CONCURSO DE PROJETOS

A presidente da Fundação Teatro Municipal Trianon, no uso de suas atribuições legais, torna público e comunica aos interessados que fará realizar o Concurso de Projetos nº 01/2011 - Apoio a Seleção de Músicos e Cantores, Implantação e Manutenção da Orquestra Sinfônica e Coro Municipal.

O Concurso de Projetos tem como objeto a seleção de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para a seleção de músicos e cantores, implementação e manutenção da Orquestra Sinfônica e Coro Municipal de Campos dos Goytacazes, RJ. Para tanto estará recebendo as propostas no endereço Rua. Marechal Floriano, 211, Centro, Campos dos Goytacazes, onde está localizada a Fundação Teatro Municipal Trianon, no horário das 09hs às 16 hs (horário de Brasília), exceto sábados domingos e feriados, de 20 de junho de 2011 até a abertura do certame, a qual dar-se-á na data de 10 de agosto de 2011 as 10h (horário de Brasília), no mesmo endereço.

O edital na íntegra poderá ser adquirido na sede da Fundação Teatro Municipal Trianon mediante requerimento em papel timbrado da OSCIP e entrega de um pacote de folha A4, ou diretamente no site da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e no site da Fundação. Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2011.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da FTMT

Id: 1151629

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/06/2011 AS 10:05 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: MAIO
DATA : 17/06/2011 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	15.907.700,78D	130.738.206,59	26.276.357,18	120.369.550,19D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	7.143.832,83D	33.386,41	25.988,46	7.151.230,78D
111000000	DISPONIVEL	138.380,73D	2.580,70	82,75	140.878,68D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	138.380,73D	2.580,70	82,75	140.878,68D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.492,00D			1.492,00D
111128800	BANCOS CONTA ROYALTIES	1.492,00D			1.492,00D
111128841	= BANCO ITAU S/A	1.492,00D			1.492,00D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	136.888,73D	2.580,70	82,75	139.386,68D
111138800	APLICACAO FINANCEIRA CONTA ROYALTI	136.888,73D	2.580,70	82,75	139.386,68D
111138801	= BANCO DO BRASIL S/A	18.570,02D	171,88	82,75	18.659,15D
111138841	= BANCO ITAU S/A	118.318,71D	2.408,82		120.727,53D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	7.003.182,90D			7.003.182,90D
112100000	CREDITOS A RECEBER	2.908.570,58D			2.908.570,58D
112190000	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	2.908.570,58D			2.908.570,58D
112199900	= OUTROS CREDITOS A RECEBER	2.908.570,58D			2.908.570,58D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	4.094.612,32D			4.094.612,32D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	4.094.612,32D			4.094.612,32D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	4.094.612,32D			4.094.612,32D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	2.269,20D	30.805,71	25.905,71	7.169,20D
113100000	ESTOQUES	2.269,20D	30.805,71	25.905,71	7.169,20D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	2.269,20D	30.805,71	25.905,71	7.169,20D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	2.269,20D	30.805,71	25.905,71	7.169,20D
140000000	ATIVO PERMANENTE	7.366.304,32D	798.719,01	573.738,01	7.591.285,32D
142000000	IMOBILIZADO	7.366.304,32D	798.719,01	573.738,01	7.591.285,32D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	7.366.304,32D	798.719,01	573.738,01	7.591.285,32D
142110000	BENS IMOVEIS	5.648.532,85D			5.648.532,85D
142110100	EDIFICIOS	5.338.178,47D			5.338.178,47D
142119100	OBRAS EM ANDAMENTO	109.442,58D			109.442,58D
142119200	INSTALACOES	32.246,00D			32.246,00D
142119400	OBRAS SUBVENCIONADAS	146.034,13D			146.034,13D
142119900	OUTROS BENS IMOVEIS	22.631,67D			22.631,67D
142120000	BENS MOVEIS	1.717.771,47D	798.719,01	573.738,01	1.942.752,47D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	21.753,85D	167.000,00	21.753,85	167.000,00D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	6.605,00D		6.605,00	6.605,00D
142121600	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	600,00D		600,00	600,00D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	21.890,49D		21.890,49	21.890,49D
142121800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICO	105.790,05D		33.289,12	72.500,93D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	44.872,30D		1.917,30	42.955,00D
142122600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	12.201,00D		12.201,00	12.201,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	153.669,80D		153.669,80	153.669,80D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	269.150,65D	7.061,00	107.515,20	168.696,45D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	143.724,53D	56.120,00	89.375,43	110.469,10D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	18.582,00D		18.582,00	18.582,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	472.745,80D	102.795,99		575.541,79D
142124400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA MUSEU	142.500,00D	460.342,51	5.399,51	597.443,00D

Patricia Cordeiro Alves
Presidente
Fundação Cultural Jornalista
Oswaldo Lima - Mat.: 21708

Fernando Lopes Machado
Diretor Adm. Financeiro
Mat.: 13833-0

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/0-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/06/2011 AS 10:05 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: MAIO
DATA : 17/06/2011 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
142124800	VEICULOS DIVERSOS	211.326,20D	5.399,51	8.579,51	208.146,20D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	92.359,80D		92.359,80	92.359,80D
190000000	ATIVO COMPENSADO	1.397.563,63D	129.906.101,17	25.676.630,71	105.627.034,09D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		5.306,70	5.306,70	
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		2.653,35	2.653,35	
191110000	= RECEITA A REALIZAR		76,65	2.576,70	2.500,05C
191140000	= RECEITA REALIZADA		2.576,70	76,65	2.500,05D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		2.653,35	2.653,35	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		2.653,35	2.653,35	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		2.576,70	76,65	2.500,05D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		76,65	2.576,70	2.500,05C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		38.388.389,29	3.906.542,09	34.481.847,20D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		15.804.344,67	3.571.344,67	12.233.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		8.830.000,00		8.830.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		6.810.284,67	70.000,00	6.740.284,67D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		6.810.284,67	70.000,00	6.740.284,67D
192190000	DOTACAO CANCELADA		164.060,00	3.501.344,67	3.337.284,67C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO		164.060,00	3.501.344,67	3.337.284,67C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		22.584.044,62	335.197,42	22.248.847,20D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		22.584.044,62	335.197,42	22.248.847,20D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		11.292.022,31	167.598,71	11.124.423,60D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		11.292.022,31		11.292.022,31D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			167.598,71	167.598,71C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		11.292.022,31	167.598,71	11.124.423,60D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		11.292.022,31	167.598,71	11.124.423,60D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		55.238.318,36	18.945.080,94	36.293.237,42D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		42.900.711,65	7.310.288,05	35.590.423,60D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		27.096.366,98	3.738.943,38	23.357.423,60D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		15.804.344,67	3.571.344,67	12.233.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		15.640.284,67	70.000,00	15.570.284,67D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU		164.060,00	3.501.344,67	3.337.284,67C
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		11.292.022,31	167.598,71	11.124.423,60D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		11.292.022,31	167.598,71	11.124.423,60D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		15.804.344,67	3.571.344,67	12.233.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		15.804.344,67	3.571.344,67	12.233.000,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		2.580,70	60.082,75	57.502,05C
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		2.580,70	60.082,75	57.502,05C
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		2.580,70	60.082,75	57.502,05C
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		12.335.026,01	11.574.710,14	760.315,87D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		12.335.026,01	11.574.710,14	760.315,87D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.318.163,63D			1.318.163,63D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.318.163,63D			1.318.163,63D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRIT	1.318.163,63D			1.318.163,63D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRI	1.318.163,63D			1.318.163,63D
197000000	OUTROS CONTROLES		36.262.086,82	2.799.700,98	33.462.385,84D

Patricia Cordeiro Alves
Presidente
Fundação Cultural Jornalista
Oswaldo Lima - Mat.: 21708

Fernando Lopes Machado
Diretor Adm. Financeiro
Mat.: 13833-0

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/0-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 17/06/2011 AS 10:05 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: MAIO	
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				DATA : 17/06/2011 PAG.: 3	
00004 - GESTAO DE FUNDACAO					
		MOVIMENTO DO EXERCICIO			
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		12.891.613,56	1.079.682,75	11.811.930,81D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		12.752.464,34	1.071.536,56	11.680.927,78D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES -		69.207,62	6.702,90	62.504,72D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU		9.941,60	1.443,29	8.498,31D
197570000	CONTROLE OUTROS CONSIGNATARIOS -FL		60.000,00		60.000,00D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		23.370.473,26	1.720.018,23	21.650.455,03D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		10.921.248,36	980.708,17	9.940.540,19D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		624.151,57	70.924,58	553.226,99D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		470.755,49	14.923,70	455.831,79D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		11.354.317,84	653.461,78	10.700.856,06D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	79.400,00D	12.000,00	20.000,00	71.400,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO	79.400,00D	12.000,00	20.000,00	71.400,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	79.400,00D	12.000,00	20.000,00	71.400,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO	79.400,00D	12.000,00	20.000,00	71.400,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	79.400,00D	12.000,00	20.000,00	71.400,00D
200000000	PASSIVO	15.907.700,78C	259.381.364,72	362.559.760,43	119.086.096,49C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.489.661,42C	14.030.754,53	12.979.679,78	438.586,67C
211000000	DEPOSITOS	171.497,79C	639.075,27	601.680,07	134.102,59C
211100000	CONSIGNACOES	171.497,79C	579.075,27	541.680,07	134.102,59C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	1.196,89C			1.196,89C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	1.196,89C			1.196,89C
211130000	TESOURO NACIONAL	5.824,31C			5.824,31C
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE	5.824,31C			5.824,31C
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF APART	5.824,31C			5.824,31C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	164.476,59C	579.075,27	541.680,07	127.081,39C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	122.051,77C	508.741,15	476.799,65	90.110,27C
211140500	= I.R.R.F. - TERCEIROS PF/PJ A RECO	42.424,82C	70.334,12	64.880,42	36.971,12C
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		60.000,00	60.000,00	
211420000	= DEPOSITOS JUDICIAIS		60.000,00	60.000,00	
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.318.163,63C	13.391.679,26	12.377.999,71	304.484,08C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	1.318.163,63C	13.391.679,26	12.377.999,71	304.484,08C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	1.318.163,63C	13.380.118,14	12.364.491,69	302.537,18C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		12.033.904,51	12.336.441,69	302.537,18C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		12.013.468,51	12.315.411,69	301.943,18C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		3.036,00	3.630,00	594,00C
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		12.000,00	12.000,00	
212110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCICIO		5.400,00	5.400,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	1.318.163,63C	1.346.213,63	28.050,00	
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		11.561,12	13.508,02	1.946,90C
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		11.561,12	13.508,02	1.946,90C
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS CL		9.941,60	11.476,79	1.535,19C
212130107	= FGTS DO EXERCICIO		1.619,52	2.031,23	411,71C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	13.020.475,73C			13.020.475,73C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	7.639.252,02C			7.639.252,02C
241100000	PATRIMONIO	7.639.252,02C			7.639.252,02C

Patricia Cordeiro Alves
Presidente
Fundação Cultural Jornalista
Oswaldo Lima - Mat.: 21708

Fernando Lopes Machado
Diretor Adm. Financeiro
Mat.: 13833-0

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ nº 90286/0-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 17/06/2011 AS 10:05 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: MAIO	
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				DATA : 17/06/2011 PAG.: 4	
00004 - GESTAO DE FUNDACAO					
		MOVIMENTO DO EXERCICIO			
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
243000000	LUCROS OU PREJUICIOS ACUMULADOS	5.381.223,71C			5.381.223,71C
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.381.223,71C			5.381.223,71C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	1.397.563,63C	245.350.610,19	349.580.080,65	105.627.034,09C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		91.336.562,63	125.818.409,83	34.481.847,20C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		42.210.534,53	54.443.534,53	12.233.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		20.795.952,13	21.545.742,78	749.790,65C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		9.239.204,07	9.597.989,82	358.785,75C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		3.341.344,67	3.341.344,67	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		4.900.336,67	4.926.500,00	26.163,33C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)		997.522,73	1.330.145,15	332.622,42C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		12.175.378,33	23.299.801,93	11.124.423,60C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		11.521.916,55	11.945.484,09	423.567,54C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		653.461,78	11.354.317,84	10.700.856,06C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		49.126.028,10	71.374.875,30	22.248.847,20C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		49.126.028,10	71.374.875,30	22.248.847,20C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		24.563.014,05	35.687.437,65	11.124.423,60C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		11.521.916,55	11.945.484,09	423.567,54C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		12.045.465,63	12.349.949,71	304.484,08C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		995.631,87	11.392.003,85	10.396.371,98C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		24.563.014,05	35.687.437,65	11.124.423,60C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		11.521.916,55	11.945.484,09	423.567,54C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		12.045.465,63	12.349.949,71	304.484,08C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		995.631,87	11.392.003,85	10.396.371,98C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		149.820.082,95	186.113.320,37	36.293.237,42C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		136.325.347,24	171.915.770,84	35.590.423,60C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		54.119.726,15	77.477.149,75	23.357.423,60C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		42.210.534,53	54.443.534,53	12.233.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		9.503.929,82	21.378.144,07	11.874.214,25C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		11.292.022,31	167.598,71	11.124.423,60D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		11.521.916,55	11.945.484,09	423.567,54C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		653.461,78	11.354.317,84	10.700.856,06C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		9.239.204,07	9.597.989,82	358.785,75C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		11.909.191,62	23.033.615,22	11.124.423,60C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		11.264.929,84	11.936.284,09	671.354,25C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR		644.261,78	11.097.331,13	10.453.069,35C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		82.205.621,09	94.438.621,09	12.233.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		22.097.742,69	22.451.335,28	353.592,59C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		14.775.460,33	15.159.658,39	384.198,06C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		11.530.199,95	11.542.199,95	12.000,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		11.521.916,55	11.945.484,09	423.567,54C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		12.045.465,63	12.349.949,71	304.484,08C
293120700	= COTA PAGA		995.631,87	11.392.003,85	10.396.371,98C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		9.239.204,07	9.597.989,82	358.785,75C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		60.082,75	2.580,70	57.502,05D
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		13.434.652,96	14.194.968,83	760.315,87C

Patricia Cordeiro Alves
Presidente
Fundação Cultural Jornalista
Oswaldo Lima - Mat.: 21708

Fernando Lopes Machado
Diretor Adm. Financeiro
Mat.: 13833-0

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ nº 90286/0-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/06/2011 AS 10:05 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: MAIO
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 17/06/2011 PAG.: 5
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		12.060.389,33	12.820.705,20	760.315,87C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		12.045.465,63	12.349.949,71	304.484,08C
293310200	= CONSIGNACOES		14.923,70	470.755,49	455.831,79C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		1.374.263,63	1.374.263,63	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		1.346.213,63	28.050,00	1.318.163,63D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES		28.050,00	1.346.213,63	1.318.163,63C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA DE	1.318.163,63C	1.374.263,63	1.374.263,63	1.318.163,63C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.318.163,63C	1.374.263,63	1.374.263,63	1.318.163,63C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	1.318.163,63C	1.374.263,63	1.374.263,63	1.318.163,63C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	1.318.163,63C	1.346.213,63	28.050,00	
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	1.318.163,63C	1.346.213,63	28.050,00	
295210200	RP PROCESSADOS PAGO		28.050,00	1.346.213,63	1.318.163,63C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE		28.050,00	1.346.213,63	1.318.163,63C
297000000	OUTROS CONTROLES		2.799.700,98	36.262.086,82	33.462.385,84C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		1.079.682,75	12.891.613,56	11.811.930,81C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		1.071.536,56	12.752.464,34	11.680.927,78C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF		6.702,90	69.207,62	62.504,72C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA		1.443,29	9.941,60	8.498,31C
297570000	= CONTROLE OUTROS CONSIGNATARIOS -			60.000,00	60.000,00C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		1.720.018,23	23.370.473,26	21.650.455,03C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		980.708,17	10.921.248,36	9.940.540,19C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		70.924,58	624.151,57	553.226,99C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		14.923,70	470.755,49	455.831,79C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		653.461,78	11.354.317,84	10.700.856,06C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	79.400,00C	20.000,00	12.000,00	71.400,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI	79.400,00C	20.000,00	12.000,00	71.400,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	79.400,00C	20.000,00	12.000,00	71.400,00C
300000000	DESPESA		11.354.317,84	653.461,78	10.700.856,06D
330000000	DESPESAS CORRENTES		11.124.136,84	648.261,78	10.475.875,06D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.064,73		12.064,73D
331900000	APLICACOES DIRETAS		12.064,73		12.064,73D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS		12.064,73		12.064,73D
331901301	FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO D		2.031,23		2.031,23D
331901302	= CONTRIBUICOES PRVIDENCIARIAS - I		10.033,50		10.033,50D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.112.072,11	648.261,78	10.463.810,33D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FINS		1.698.000,00	140.000,00	1.558.000,00D
333504100	CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FINAN.		1.698.000,00	140.000,00	1.558.000,00D
333504199	CONVENIOS COM INSTITUICOES PRIVADA		1.698.000,00	140.000,00	1.558.000,00D
333900000	APLICACOES DIRETAS		9.414.072,11	508.261,78	8.905.810,33D
333901400	DIARIAS - CIVIL		2.838,00		2.838,00D
333901499	OUTRAS DIARIAS		2.838,00		2.838,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		26.805,71	4.000,00	22.805,71D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		4.900,00		4.900,00D
333903025	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS MOVE		5.905,71		5.905,71D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		16.000,00	4.000,00	12.000,00D

Patricia Cordeiro Alves
Presidente
Fundação Cultural Jornalista
Oswaldo Lima - Mat.: 21708

Fernando Lopes Machado
Diretor Adm. Financeiro
Mat.: 13833-0

Eneás Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ nº0286/0-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/06/2011 AS 10:05 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: MAIO
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 17/06/2011 PAG.: 6
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		10.007,78	4.607,78	5.400,00D
333903615	LOCACAO DE IMOVEIS		10.007,78	4.607,78	5.400,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES		9.374.420,62	499.654,00	8.874.766,62D
333903902	SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL E ART		3.005.600,00	188.600,00	2.817.000,00D
333903906	SERVICOS DE SONORIZACAO		381.458,68		381.458,68D
333903908	SERVICOS DE MANUTENCAO DE SOFTWARE		7.649,28		7.649,28D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIPTOS		348.957,25		348.957,25D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E		7.880,00		7.880,00D
333903919	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEICULO		15.200,00	7.600,00	7.600,00D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		313.371,70	31.360,00	282.011,70D
333903963	SERVICOS GRAFICOS		9.307,00		9.307,00D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES		246.951,72	100.000,00	146.951,72D
333903980	HOSPEDAGENS		174.850,17		174.850,17D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		6,10	4,00	2,10D
333903995	MANUT.E CONS.DE EQUIPTO DE PROC. D		240,00		240,00D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSO		4.862.948,72	172.090,00	4.690.858,72D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		230.181,00	5.200,00	224.981,00D
344000000	INVESTIMENTOS		230.181,00	5.200,00	224.981,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS		230.181,00	5.200,00	224.981,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		230.181,00	5.200,00	224.981,00D
344905206	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA		167.000,00		167.000,00D
344905234	MAQ., UTENSILIOS E EQUIPTOS DIVERS		7.061,00		7.061,00D
344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D		56.120,00	5.200,00	50.920,00D
400000000	RECEITA		76,65	2.576,70	2.500,05C
410000000	RECEITAS CORRENTES		76,65	2.576,70	2.500,05C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL		76,65	2.576,70	2.500,05C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		76,65	2.576,70	2.500,05C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		76,65	2.576,70	2.500,05C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCULADO		76,65	2.576,70	2.500,05C
413250199	REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS V		76,65	2.576,70	2.500,05C
500000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO		21.905,71	4.000,00	17.905,71D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		21.905,71	4.000,00	17.905,71D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		21.905,71	4.000,00	17.905,71D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		21.905,71	4.000,00	17.905,71D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		21.905,71	4.000,00	17.905,71D
523120200	BENS DE ESTOQUE		21.905,71	4.000,00	17.905,71D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		21.905,71	4.000,00	17.905,71D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		1.134.809,77	13.134.525,19	11.999.715,42C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		1.087.435,46	13.085.707,59	11.998.272,13C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		1.078.235,46	12.828.720,88	11.750.485,42C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID		1.078.235,46	12.828.720,88	11.750.485,42C
612120000	REPASSE RECEBIDO		1.078.235,46	12.828.720,88	11.750.485,42C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		1.078.235,46	12.828.720,88	11.750.485,42C
613000000	MUTACOES ATIVAS		9.200,00	256.986,71	247.786,71C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		9.200,00	256.986,71	247.786,71C

Patricia Cordeiro Alves
Presidente
Fundação Cultural Jornalista
Oswaldo Lima - Mat.: 21708

Fernando Lopes Machado
Diretor Adm. Financeiro
Mat.: 13833-0

Eneás Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ nº0286/0-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/06/2011 AS 10:05 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: MAIO
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 17/06/2011 PAG.: 7
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
613110000	AQUISICOES DE BENS		9.200,00	256.986,71	247.786,71C
613110200	BENS MOVEIS		9.200,00	256.986,71	247.786,71C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		5.200,00	230.181,00	224.981,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE		4.000,00	26.805,71	22.805,71C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		47.374,31	48.817,60	1.443,29C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		47.374,31	48.817,60	1.443,29C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		47.374,31	48.817,60	1.443,29C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SALDO		47.374,31	48.817,60	1.443,29C

Patricia Cordeiro Alves
Presidente
Fundação Cultural Jornalista
Oswaldo Lima - Mat.: 21708

Servando Lopes Machado
Fernando Lopes Machado
Diretor Adm. Financeiro
Mat.: 13833-0

Enias Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 007281/0

RESUMO :

ATIVO	=	120.369.550,19D
PASSIVO	=	119.086.096,49C
DESPESA	=	10.700.856,06D
RECEITA	=	2.500,05C
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	=	17.905,71D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	11.999.715,42C

Id: 1151609

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 04.511.596/0001-45, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 008/2011, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produto cosmético para atender as oficinas de cabeleireiro e manicure, do Centro da Vivência e Aprendizagem do Parque Prazeres e do Programa Centro da Juventude, ambos desenvolvidos pela FMIJ que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor unitário (R\$)	Empresa detentora do registro
01	ACETONA - 500ml	FLUIR	60	UN	3,90	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda.
03	ÁGUA OXIGENADA 20V	FARMAX	20	LT	7,03	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda.
04	ÁGUA OXIGENADA 30V	FARMAX	20	LT	7,03	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda.
05	ÁGUA OXIGENADA 30V	FARMAX	20	LT	7,05	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda.
06	ALICATE DE CUTÍCULA EM INOX	MUNDIAL	30	UN	13,70	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
07	AMOLECEDORES DE CUTÍCULA 200 ML	MOLEZA	20	UN	3,78	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda.
08	BACIA PARA PEDICURE - plástica - tam. 29X32X7cm	REDUÇÃO	24	UN	8,53	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda.
10	BOBES MEDIO	DONPEL	12	DZ	3,30	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
11	BOBES GRANDE	MARILU	12	DZ	3,50	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
12	BORRIFADOR DE AGUA	STA CLARA	20	UN	2,95	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
13	CARRINHO AUXILIAR P/ CABELEIREIRO	IDEAL MÓVEIS	04	UN	99,00	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
14	CONDICIONADOR GALÃO 4,6	TROPICAL	20	GL	28,63	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
15	CREME DEFRIANTE CABELO	QUARTZO	20	UN	8,75	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
16	CREME HIDRATANTE CAPILAR GALAO 5 L	GLINLEX	20	GL	41,65	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
17	CREME P/ PENTEAR C/ FILTRO SOLAR 1L	DAY BAY DAY	20	UN	26,40	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
18	DEFRIANTE PARA CABELO	SOLT HAIR	20	UN	17,50	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
19	DOSADOR DE ACETONA	RICA	20	UN	7,92	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
20	ESPATULA DUPLA P AFAST CUTICULA	STA CLARA	20	UN	4,15	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
21	ESCOVA CILINDRICA G	CONDOR	20	UN	17,92	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
22	ESCOVA CILINDRICA M	CONDOR	20	UN	12,32	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
23	ESCOVA CILINDRICA P	CONDOR	20	UN	11,76	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
24	ESCOVA DE CABELO GRANDE	CONDOR	20	UN	13,16	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
25	ESCOVA DE CABELO MEDIO	CONDOR	20	UN	15,90	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
26	ESCOVA DE CABELO PEQUENO	CONDOR	20	UN	13,30	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
27	ESMALTE BRANCO PURÍSSIMO - CAIXA C/ 6 UNIDADES	RISQUÉ	12	CX	9,65	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
28	ESMALTE CORES VARIADAS	EXTASE	300	UN	0,78	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
29	ESMALTE RENDA - CAIXA COM 6 UNIDADES	RISQUÉ	12	CX	9,66	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
30	ESPELHO MEDIO	KEANDS	06	UN	23,80	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
31	GEL PARA FIXAR CABELO 230 GRAMAS	BELOS	60	UN	1,43	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
32	GRAMPOS PARA CABELO INVISÍVEL PEQUENO DOURADO	RADAR	40	CX	3,24	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
33	GRAMPOS PARA CABELO INVISÍVEL PEQUENO PRETO	RADAR	20	CX	3,24	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
34	GRAMPOS PARA CABELO PEQUENO PRETO	IMPERADOR	12	CX	2,14	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
35	KIT ALISAMENTO GUANDINA	SALON	20	UN	22,55	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
37	LAMINA DE BARBEAR	WILKSON	20	CX	0,72	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
38	LAVATÓRIO	ITALIANO	60	UN	402,00	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
39	LIXA P/ OS PES C/ BASE PLASTICA	STA CLARA	60	UN	3,40	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
40	LIXA PARA UNHAS PADRAO PACOT 144 UND	ANE	30	PCT	8,28	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
41	LIXA POLIDORA P/ UNHAS	RICA	30	UN	4,15	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
42	MAQUINA DE CORTAR CABELO	WAHL	06	UN	57,00	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
43	MODELADOR DE CACHOS PROFISSIONAL	GAMA	04	UN	68,40	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
44	NAVALHETE	STA CLARA	06	UN	7,20	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
45	OLEO SECANTE	RISQUÉ	24	VD	1,61	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
46	PALITO MADEIRA P/ CUTICULA	LANDS	100	PCT	2,40	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
47	PENTE FINO CABO PROFISSIONAL	STA CLARA	20	UN	2,10	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
48	PENTE FINO COMUM	MARCO-BONI	20	UN	1,15	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
49	PINÇA SOMBRA CELHA	MUNDIAL	30	UN	0,38	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
50	PINCEL M	DOMPEL	20	UN	2,40	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
51	PINCEL P/ DECORAÇÃO DE UNHA	CONDOR	20	UN	6,45	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
52	PIRANHA CABELO PROFISSIONAL	STA CLARA	100	UN	0,57	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
53	PÓ DESCOLORANTE 50 G	MÁRCIA	40	UN	3,43	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda

54	POMADA FINALIZADORA	NEZ	10	UN	8,16	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
55	PRANCHA ALISADORA PROFIS GRANDE	TAIFF	06	UN	157,72	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
56	PRANCHA ALISADORA PROFIS PEQ	TAIFF	06	UN	136,00	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
57	PROTETOR PLASTICO DESCAR P/ PEDICURI	REDEÇÃO	100	PCT	19,80	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
58	PROTETOR PLASTICO DESCART P/ MAOS	STA CLARA	100	PCT	9,46	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
59	REPARADOR DE PONTA DE SILICONE	BELEZURA	20	UN	3,50	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
60	ROLO DE ALGODÃO HIDROFILO 500G	SUSSEX	60	UN	16,00	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
61	ROLO DE PAPEL LAMINADO 30CM POR 70 M	NOVA PRINT	30	PCT	3,40	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
62	SECADOR DE CABELO PROFISSIONAL 1800W	JANY	04	UN	162,00	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
63	SHAMPOO NEUTRO 4.6ML	LUSAN	30	GL	21,48	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
64	SPRAY FIXADOR EM AEROSOL IDEAL P/ CA	ASPA	40	UN	3,95	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
65	TALCO	FRANCIS	12	KG	10,08	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
66	TESOURA PARA CORTAR UNHA TAMANHO 9M	NEPPER	12	UN	8,12	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
67	TONALIZANTE DE CORES VARIADAS	BIOTON	60	UN	8,60	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
68	TOUCA DE ISOPOR	ANE	20	UN	4,00	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
69	TOUCA SILICONE P/ LUZES	STA CLARA	20	UN	15,90	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
70	XAMPU CINZA	MALQUIOR	10	UN	19,32	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda
71	POTE PARA MESA DE MANICURE	AUTÊNTICA	24	UN	2,52	Qualitativa Comércio e Serviços Ltda

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2011.

Mário Lopes Machado
Matrícula 21588
= Presidente da FMJ =

Id: 1151733

EXTRATO DE CONTRATO (4)

NÚMERO: 217/2011.
PROCESSO n.º 2010.012.000405-7-PR
Pregão nº 081/2010
CONTRATADA: QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material didático para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.430,50 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO (3)

NÚMERO: 221/2011.
PROCESSO n.º 2010.012.000405-7-PR
Pregão nº 081/2010
CONTRATADA: MERCAMPE COMÉRCIO LTDA..
OBJETO: Aquisição de material didático para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.613,00 (dois mil, seiscentos e treze reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO(2)

NÚMERO: 216/2011.
PROCESSO n.º 2010.012.000405-7-PR
Pregão nº 081/2010
CONTRATADA: COMERCIAL FERUMA LTDA.
OBJETO: Aquisição de material didático para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO (4)

NÚMERO: 220/2011.
PROCESSO n.º 2010.012.000405-7-PR
Pregão nº 081/2010
CONTRATADA: MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de material didático para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR GLOBAL: R\$ 250.155,00 (duzentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2011.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 459/2010
PROCESSO n.º 2010.034.000287-8-PR
Tomada de Preços nº 036/10
CONTRATADA: E.M. DE LIMA & CIA LTDA.
OBJETO: É a execução de obras de melhorias operacionais nos trechos das ruas: Sívio Fontoura, Marcílio Martins (entre a Rua Bento José Sampaio e a Avenida Princesa Isabel), João B. Paravidino, Maestro Lourenço Soares (entre a Rua Bento José Sampaio e a Rua Viveiros de Vasconcelos), Clóvis Arrout, Raul Cardoso, Leopoldino Faria (entre a Rua Dr. João Maria e a Rua Dr. Beda), Melvin Jones I, Melvin Jones II, Barros Barreto, Capitão Francisco Costa, Antônio Manoel (entre a Rua Dr. Beda e a Rua Dr. João Maria), Francisco Ribeiro Rangel, C. Durval de Souza, Princesa Isabel (entre a Rua Dr. Beda e a Rua Marcílio Martins), Augusto de Carvalho, Viveiros de Vasconcelos (entre a Rua Dr. Beda e a Rua Dr. João Maria), Joaquim Sales, São Jerônimo (entre a Rua Dr. João Maria e a Rua Dr. Beda), Pedro Tavares e Travessa Luiz Millão, São João Batista, Freitas, Colombo Paravidino e Castro Alves.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2011.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO n.º 2010.016.000288-7-PR
CONTRATO Nº 171/11
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: BP LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de 02(dois) veículos caminhonete tipo pick-up, cabine dupla, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal.
VALOR GLOBAL: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2011.

Id: 1151731

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 001/2011-EMHAB

Processo nº 2011.005.010859-5-PA

O Pregoeiro da Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento - EMHAB, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados o **INDEFERIMENTO** do processo de impugnação do edital de licitação supracitado, interposto pela empresa SARA-LIPE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2011.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro da EMHAB

Id: 1151713

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREVICAMPOS
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes
Conselho Fiscal
Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Fiscal do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 987/2009, alterado pela Portaria nº 479/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15/07/2010 em conformidade com os Artigos 51 e 52

da Lei nº. 6.786/99, para reunião extraordinária, que será realizada no dia 28/06/2011 às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- a) Análise e parecer do balancete financeiro do mês de Maio do exercício 2011;
- b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2011.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal

Conselho Deliberativo

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 988/2009, alterado pela Portaria nº 480/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15/07/2010, em conformidade com os Arts. 44 e 45 da Lei Nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia 30/06/2011 às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- a) Aprovação do balancete financeiro do mês de Maio do exercício 2011;
- b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2011.

Geraldo Célio Reis Nogueira
Presidente do Conselho Deliberativo

Id: 1151692

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Processo nº. 2011.012.000064-7-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2011

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 171.001/2011 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, INDEFIRO a impugnação formulada pela empresa WORKING EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, através do processo nº 2011.005.010777-9-PA, mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.
Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2011.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA

=Presidente da Fundação Teatro Municipal Trianon=

Id: 1151734

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO n.º 2011.019.00272-6-PR

CONVITE nº 007/2011

CONTRATO Nº 063/2011

OBJETO: prestação de serviços de Impressão de 2000 livros manuscrito de Manoel Martins do Couto Reis.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: MARTINHO DOS S. GOMES ARTES GRÁFICAS - ME.

valor global: R\$ 55.970,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e setenta reais).

Publique-se

Patrícia Cordeiro Alves

=Presidente da FCJOL=

Id: 1151735

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados o **ADIAMENTO SINE DIE** da licitação na Modalidade **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 032/2011** do tipo menor preço por item, devido à interposição impugnatória:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral (galão de 20 litros) para as Unidades de Saúde vinculadas à Fundação Dr. João Barcellos Martins.

Valor Estimado: R\$ 120.780,00 (Cento e vinte mil setecentos e oitenta reais).

Campos dos Goytacazes, 21 de Junho de 2011.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira

Id: 1151706

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os senhores membros do Conselho Municipal da Juventude, titulares e suplentes, convocados para a Reunião Extraordinária de instalação do Conselho e eleição de sua primeira Diretoria, para o biênio 2011/2013, a ser realizada no dia 28/06/2011, às 15 horas, em primeira convocação, ou às 15 horas e 30 minutos, em segunda convocação, esta última com qualquer número de Conselheiros, na sede do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado na Rua Barão de Miracema nº 335, altos - Centro.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2011.

Mário Lopes Machado

- Presidente -

Id: 1150215

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 013/2011

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E A COMUNIDADE EDUCATIVA PEQUENO CARENTE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E A COMUNIDADE EDUCATIVA PEQUENO CARENTE.

OBJETO: oferecer um espaço sócio-educativo que promova o bem estar da criança carente da comunidade, oportunidade de aprendizado contínuo e ampliação de conhecimentos com cursos de qualificação, visando geração de renda a seus familiares, proporcionando condições de exercerem sua cidadania.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da Fundação Municipal da Infância e Juventude, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de trabalho: 2.08.122.0067.4300
Natureza de despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2011.

VALOR: o valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), que será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia útil após a data de assinatura do Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 27 de maio de 2011.

Id: 1151607

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº. 01 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

FICA ESTABELECIDO NOVO PRAZO, ATÉ DIA QUINZE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM PROCESSO R00026/2009, QUE SOLICITOU PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PROCESSUAIS E DE ESPAÇO FÍSICO, QUE NÃO CUMPRIU O ESTABELECIDO NO ARTIGO XI DA PORTARIA DO CME Nº. 01 DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições Legais, especialmente a Deliberação CME nº. 01 de 24 de abril de 2008, Artigo 26, Portaria CME nº. 01 de 19 de junho de 2008, Artigo 11,

Considerando a necessidade de se estabelecer prazo para cumprimento das Exigências Processuais fixadas pela Deliberação CME nº. 01 de 24 de abril de 2008, que fixa normas para autorização de funcionamento de Instituições Privadas de Educação Infantil,

Considerando às particularidades do desenvolvimento da criança de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses e a necessidade de proporcionar condições adequadas para promover o bem estar das mesmas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar novo prazo, até dia quinze de setembro do ano de dois mil e onze, para a Instituição Privada de Educação Infantil, com Processo R00026/2009, que solicitou prorrogação de prazo junto a este Conselho, cumprir com as Exigências Processuais e de Espaço Físico.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 08 de junho de 2011.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Aprovada, por unanimidade, em reunião, no dia 19 de maio de 2011.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

O Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, aprovou por unanimidade a presente Resolução em Assembléia Ordinária de 08 de junho de 2011.

Sala de Reuniões, Campos dos Goytacazes (RJ),

08 de junho de 2011.

Joílza Rangel Abreu

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1151193

RESOLUÇÃO CME Nº. 02 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

SUSPENDER O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL ALCÂNTARA LTDA INSCRITO COM NOME FANTASIA "CENTRO EDUCACIONAL CASINHA FELIZ": PROCESSO R00004/2011, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas inscritas nos Artigos 25, 26, 28, 29, 43 e 47 da Deliberação CME nº. 04 de 24 de abril de 2008, considerando

Denúncia contra o estabelecimento privado de ensino protocolado no Conselho Municipal de Educação em 21 de março de 2011,

Apuração da denúncia realizada pela Comissão Verificadora/Departamento de Supervisão Educacional/Secretaria Municipal de Educação em 30 de março de 2011,

Relatório Final da apuração da denúncia elaborado pela Comissão Verificadora/Departamento de Supervisão Educacional/Secretaria Municipal de Educação em 31 de março de 2011,

Parecer CME/CEI nº. 01 de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o funcionamento da Educação Infantil no Centro Educacional Alcântara LTDA, inscrito com nome fantasia "Cen-

tro Educacional Casinha Feliz", com sede na Rua Expedicionário Ernesto Chagas, nº. 72, Parque Presidente Vargas, município de Campos dos Goytacazes-RJ.

Art. 2º. Fica suspenso o Funcionamento da etapa referente à Educação Infantil desta Instituição Privada de Ensino, por não atender as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 08 de junho de 2011.

Joilza Rangel Abreu

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1151194

CACS - FUNDEB

**Assembleia Geral Ordinária
Edital de Convocação**

Pelo presente edital ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, lei nº. 7947 de 17 de outubro de 2007,, para a **Assembleia Geral Ordinária no dia 22 de junho de 2011** na sala de reunião do Conselho Municipal de Educação, situado na Av. Pelinca, 322 - Parque Pelinca, em convocação às 9h, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros

do Conselho, ou seja, metade mais um. Se a hora do início da reunião não houver quorum suficiente, será aguardado durante trinta minutos a composição do número legal:

Ordem do dia

1. Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior;
2. Apresentação das Documentações necessárias fornecidas pelas Secretarias de Educação, Administração e Finanças, (**EM TEMPO HÁBIL**), da utilização da verba do FUNDEB, para que possamos acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação desses recursos e também acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, para estarmos aptos a emitir parecer conclusivo sobre a execução da mesma.
3. Entrega aos membros do Conselho as atribuições acrescentadas pelo §§ 9º e 13, art. 24 e o Parágrafo Único, art.27, da mesma Lei.
4. Assuntos gerais

Campos dos Goytacazes 22 de junho de 2011

Márcia Cristina de Carvalho Virgílio
Presidente do Conselho do FUNDEB

Id: 1151192



DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**